DECRETO N° 2157.08, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recurso para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente e em acordo a Lei Municipal n° 2435.08, de 29 de agosto de 2019, que "Dispõe sobre a concessão de auxílio a desportistas residentes no município, para participação em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, abre crédito especial e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 1.700,00(um mil e setecentos reais), conforme segue:

10 – SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO;
01 – SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESPORTO;
27.812.0022.2016 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESPORTIVAS;
3.3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física.
.....R$ 1.700,00
SUB TOTAL.....R$ 1.700,00
T O T A L.....R$ 1.700,00

Art. 2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso a redução, em igual valor, da seguinte rubrica orçamentária:

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS;
01 – SECRETARIA DE FINANÇAS;
04.123.0007.2006 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS;
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pess(408).....R$ 1.700,00
SUB TOTAL .....R$ 1.700,00
T O T A L .....R$ 1.700,00

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 29 de agosto de 2019.

GILBERTO GASPAR COSTANTIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALENIR ANA CARISSIMI
Secretária de Administração e Planejamento